AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Reenviar com o plano de trabalho assinado pelo secretário.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFICIO" DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2020, POR ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSO.

ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, TECNOLÓGICO, DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – ABARÉ ETÉ

PROCESSO: 01.01. 036101.00006110/2020

Objeto do Termo de Fomento. Aquisição de materiais de consumo (cestas básicas) e posterior distribuição gratuita às famílias de baixa renda e pessoas em vulnerabilidade social, na cidade de Manaus, a fim de auxiliar na melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, assim como promover o acesso da população a itens básicos de alimentação, indispensáveis a sua subsistência, em um momento de retração da econômica causada pela pandemia de COVID-19.

Data da Assinatura	Data da Publicação	Vigência Intermediária
14/12/2020	16/12/2020	12/01/2021
Pagamento da Parcela Única	**Tempo de atraso no Pagamento em Dias:** 8	**Vigência Atualização**
21/12/2020		19/01/2021

Dispositivos Legais: Art. 7º, inciso XX da Resolução 12/2012- TCE/Am e Art. 55, parágrafo único da Lei nº 13.019/2014- alterada pela Lei nº 13.204, de 2015.

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, consoante com os dispositivos legais indiciados acima **RESOLVE** PRORROGAR "de oficio" o prazo do Termo de Fomento Nº 027/2020-/SEJUSC, até **19/01/2021** tendo em vista atraso no repasse da parcela única, ocorrido em dezembro/2020.
O presente Termo é assinado em duas vias, devendo ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Manaus, 12 de janeiro de 2021.

DAVID AMORIM TOLEDO
Secretário Executivo de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

1º VIA PROCESSO SEJUSC- 2º OSC

AO SENHOR
ODAIR JOSÉ SANTOS FIGUEIREDO SIRANGE BEZERRA RODRIGUES
Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, TECNOLÓGICO, DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – ABARÉ ETÉ
Av. Tenente Roxana Benesse, Nº2757, Monte das Oliveiras – Manaus/AM. CEP. 690.093-780
E-mail da Instituição: contato@institutoabare-ete.com.br

Documento [illegible] Assinado por: [illegible] Acesse em https://sei.am.gov.br/validar, informe o processo [illegible] e a chave de acesso [illegible] para validar este documento. Ou utilize o seu login/senha.